

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2018, de 09 de Abril de 2018.

Modifica os termos da Lei n.º 001/2007, revoga parágrafos, fixa novos valores remuneratórios para os cargos do Programa Saúde da Família – PSF do Município de Nossa Senhora de Nazaré(PI), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 149-A, da CF/88,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os incisos II, III, IV e V do art. 1º da Lei n.º. 001/2007 passarão a ter a seguinte redação:

(...)

II – cargo de Cirurgião Dentista para o Programa Saúde Bucal, em número de 02(dois); com vencimento básico fixado em R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais);

III – cargo de Enfermeiro para o Programa Saúde da Família, em número de 02(dois); com vencimento básico fixado em R\$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais);

IV – cargo de Atendente de Consultório, em número de 02(dois); com vencimento básico fixado em R\$ 1.150,00(um mil cento e cinquenta reais);

V – cargo de Técnico de Enfermagem, em número de 02(dois); com vencimento básico fixado em R\$ 1.150,00(um mil cento e cinquenta reais);

Art. 2º Ficam revogados os §§ 1º, 2º e 3º do Art. 1º da Lei n.º. 001/2007.

Art. 3º Os demais artigos da Lei n.º 001/2007 permanecem inalterados em todos os seus termos

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora de Nazaré(PI), 09 de Abril de 2018

  
LUIZ CARDOSO DE OLIVEIRA NETO  
Prefeito Municipal

A presente Lei foi Sancionada, Registrada, Numerada, Promulgada e Publicada no Gabinete do Prefeito, sob o n.º 168/2018 aos 28 do mês de MAIO do ano de 2018.

CHEFE DE GABINETE



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.  
CNPJ: 02.257.074/0001-33  
FONE: (086) 3272-0111 E-MAIL- [CAMARANSN@HOTMAIL.COM](mailto:CAMARANSN@HOTMAIL.COM)

## PARECER N° 02/2018

*Parecer da Comissão de  
Constituição e Justiça, e  
Finanças e Cidadania.*

*Parecer e decisão das Comissões  
De Constituição e Justiça e Finanças  
E Cidadania, ao Projeto de Lei n° 002/2018  
De 09 de abril de 2018, de autoria do  
Poder Executivo Municipal.*

### DECISÃO

“AS COMISSÕES DECIDIRAM EMITIR PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N° 002/2018, DE, DE 09 DE ABRIL DE 2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.  
SEGUE ABAIXO ASSINATURAS DOS INTEGRANTES DAS COMISSÕES.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI, 14 DE ABRIL DE 2018.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Edimar Alves da Silva Filho - PDT

PRESIDENTE

CPF: 088.084.003-07

  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Erlândia Calça Barroso - PC do B

RELATORA

CPF: 038.422.253-08

  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Antonio Fortes da Silva - PC do B

MEMBRO

CPF: 428.824.223-53

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E CIDADANIA

  
COMISSÃO DE FINANÇAS E CIDADANIA

Renato Nonato de Sousa Carneiro - PC do B

PRESIDENTE

CPF: 32\* 426 303-68

  
COMISSÃO DE FINANÇAS E CIDADANIA

Antonio Carlos da Silva Nascimento - SD

RELATOR

CPF: 003.530.753-01

  
COMISSÃO DE FINANÇAS E CIDADANIA

Juarez Francisco Alexandre - PSD

MEMBRO

CPF: 306.945.073-34